



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária, a Sandrileuza Maria Martins Freitas, portadora do CPF nº. 699.954.433-68, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade de INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a contratação de cessão de direito de uso do sistema exclusivo de gestão municipal – SIGEMEC, com certificado de registro no INPI sob nº BR512019002315-3, publicado no dia 22 de outubro de 2019, visando o assessoramento da equipe educacional, com acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas a educação, prestações de contas de todos programas, com o objetivo de manter o município totalmente habilitado em todos sistemas educacionais junto ao MEC/FNDE, referente a inexigibilidade de licitação nº. I-001/2022-SEDUC, vem através do presente termo, RATIFICAR, em favor da empresa - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ 20.275.382/0001-73, com o valor mensal de R\$ 4.251,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais), perfazendo o valor global da contratação para 12(doze) meses de R\$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais), conforme disposto neste procedimento administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Encaminhe ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato em favor da empresa ora RATIFICADA, parte integrante do Processo Administrativo de Inexigibilidade com número de tombamento I-001/2022 – SEDUC.

Potiretama - Ce, 29 de junho de 2022.

Sandrileuza Maria Martins Freitas
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA